CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 249/2023

Altera dispositivo da Lei n° 9.283, de 19 de outubro de 2017, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XVI do art. 10 da Lei nº 9.283, de 19 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....
.....
.....
XVI – estar inscrito como segurado do regime de previdência social do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia

Edvaldo Brito

Leandro Guerrilha

Julio Santos

Téo Senna